

Conscientização ambiental voltada para o controle das atividades ilegais “Caça”



* Coruja



Caça

Antes da civilização a caça era a principal fonte de alimento de muitos dos grupos humanos. Porém, a expansão populacional e o desenvolvimento da civilização tornaram o extrativismo natural – a coleta, a caça e a pesca – insuficientes para o abastecimento da população.



A caça é uma das principais causas de extinção de espécies animais, no passado e até os dias de hoje. Mesmo em Unidades de Conservação da Natureza, a caça - seja para abate ou para a captura de animais vivos com fins de comércio (tráfico ilegal de animais silvestres) - é uma das principais ameaças à fauna nativa.

Degradação do Meio Ambiente

A cobertura florestal nativa no Brasil sofre um processo de destruição contínua, seja por meio da retirada de madeira, de queimadas, da expansão de fronteiras agrícolas ou, ainda, pela destruição desordenada da natureza, o que caracteriza extremo descaso com os recursos naturais ainda existentes.



Das áreas florestais remanescentes, a maioria está concentrada na forma de Unidades de Conservação e, muitas vezes, distribuída em pequenos fragmentos geralmente dispersos no interior dos estados brasileiros. Essa fragmentação causa a instabilidade das populações, comunidades e ecossistemas, acarretando na perda de biodiversidade (CAIRNS, 1988).



Mata Atlântica

A Floresta Atlântica, com cerca de 1,5 milhão de km², estende-se praticamente por todo o litoral brasileiro, atingindo 13 estados. Corresponde a um dos ecossistemas mais ameaçados no mundo.

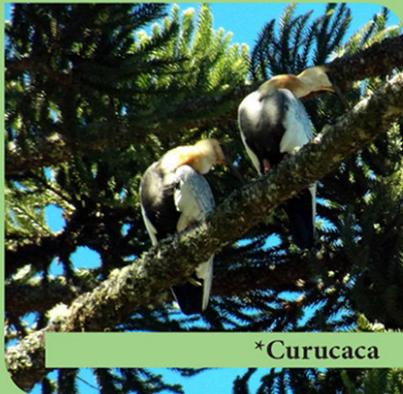


A mata atlântica brasileira, reduzida a 7% de sua cobertura original, ainda é considerada um dos biomas mais ameaçados do planeta. A mata atlântica tem cerca de 8 mil espécies endêmicas de plantas e abriga mais da metade das espécies de fauna ameaçadas do Brasil.



Fauna

A Floresta Atlântica possui uma grande biodiversidade de animais, além de muitos que já estão ameaçados de extinção, como: a onça-pintada, a jaguatirica, o caxinguelê, o tamanduá, o veado, a paca, a cutia e o jacú.



*Curucaca



*Jacú



*Tamanduá



*Pica-pau

São cerca de 250 espécies de mamíferos (55 endêmicas), 340 de anfíbios (87 endêmicas), além de, aproximadamente, 350 espécies de peixes (133 endêmicas). As endêmicas são espécies especificamente de uma região.



Cutia



*Pica-pau do campo

Lei da Caça

Os animais de quaisquer espécies, em qualquer fase do seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, constituindo a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais, são propriedades do Estado, sendo proibido a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha.



*Tiriva



*Tatu

Art. 29. Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente;
Pena detenção de 6 meses à um ano e multa, podendo ser agravado conforme a espécie e reincidência.



* Capivara



Paca

*Fotos acervo Sincol

Telefones para denúncia:

Sincol: (49) 3561.5050

Polícia Ambiental: (49) 3563.0732

(49) 91416.7790 / (49)9976.9262